



PORTARIA ANAC Nº 2760 /SIA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda San Jose I (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.133953/2012-41, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda San Jose I;

II - código OACI: SIGU;


III - município (UF): Ribas do Rio Pardo (MS);

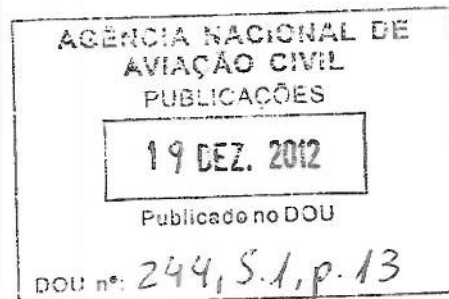
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
19° 48' 55" S / 053° 49' 33" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
TÁRIK PEREIRA DE SOUZA  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



Resumo das características do Aeródromo Privado Fazenda San Jose I renovadas no cadastro de aeródromos da ANAC de acordo com o processo ANAC nº 00065.133953/2012-41 :

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Fazenda San Jose I
Código OACI	SIGU
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	BRASCAN AGRI S.A.
Município (UF)	Ribas do Rio Pardo (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	19° 48' 55" S / 053° 49' 33" W
Altitude	670 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Designação	06 / 24
Comprimento	1200m
Largura	20m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	13/F/C/Y/U

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

